



Acordo Coletivo de Trabalho

Vigência 01/03/2015 a 29/02/2016

Acordo Coletivo de Trabalho que entre si fazem de um lado a **FEDERAÇÃO NACIONAL DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DO RAMO DE RODOVIAS PÚBLICAS, ESTRADAS EM GERAL E PEDÁGIOS**, Entidade Sindical de Grau Superior e Representativa dos Empregados nas Concessionárias do Ramo de Rodovias Públicas, Metrovias, Estradas em Geral, Pedágios, Sinalização, Fiscalização, Sistema Viário, Administração Geral, Operação, Manutenção Geral, Ampliação, Reforço, Melhoramento e Planejamento Viário e Urbano, estabelecida à Av. Cásper Líbero, nº 58 – 2º andar, Santa Ifigênia – São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.159.380/0001-86, por seu presidente **ROSEVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 024.309.226-14, doravante denominada simplesmente **FENECREP** e de outro lado a empresa **CONCESSIONÁRIA DO METRO DA BAHIA**, estabelecida à Avenida Professor Magalhães Neto, 1752, andar 16 e 17 – Edifício Lena – Bairro da Pituba – Salvador – BA – CEP 41810-012, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.891.185/0001-37, neste ato representada por **EVERALDO OLIVEIRA NASCIMENTO**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 010.515.043-68 e **EDMILSON PINHEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 067.916.858-32, doravante denominada simplesmente **CONCESSIONÁRIA**, assistida pelo **SINDICATO NACIONAL DAS CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS, VIAS URBANAS, PONTES E TÚNEIS - SINCROD**, estabelecido à Rua Geraldo Flausino Gomes, nº 61 – 6º andar – cidade Monções – São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.091.957/0001-65, por seu representante legal, Sr. **RICARDO PINTO PINHEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 038.707.586-00, mediante cláusulas e disposição seguintes:

CLÁUSULA 1ª - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Acordo Coletivo de Trabalho no período de 01 de março de 2015 a 29 de fevereiro de 2016 e a data-base da categoria em 01 de março.

CLÁUSULA 2ª – ABRANGÊNCIA

O presente Acordo Coletivo de Trabalho abrange todos os empregados da Empresa representados pela **FEDERAÇÃO NACIONAL DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DO RAMO DE RODOVIAS PÚBLICAS, ESTRADAS EM GERAL E PEDÁGIOS**, entidade sindical de 2º grau e Representativa dos Empregados nas Concessionárias do Ramo de Rodovias Públicas, Metrovias, Estradas em Geral, Pedágios, Sinalização, Fiscalização, Sistema Viário, Administração Geral, Operação, Manutenção Geral, Ampliação, Reforço, Melhoramento e Planejamento Viário e Urbano.

✓

✓
R

